

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL****Unidade de Compensação Ambiental e Florestal****Processo de Compensação Ambiental:** SEI-GDF nº 00391-00002746/2018-01**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00000446/2018-89**Interessado:** Margarida Maria Miranda de Roure

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental decorrente da implantação de Parcelamento de Solo de interesse de Margarida Maria Miranda de Roure para aquisição de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), a serem utilizados em ações de monitoramento e fiscalização em Unidades de Conservação.

DELIBERAÇÃO Nº: 022/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 07 de novembro de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 0391-00002746/2018-01, que trata da compensação ambiental devida por Margarida Maria Miranda de Roure, CPF nº 220.982.757-49, em decorrência de impactos ambientais ocasionados pela implantação do parcelamento de solo de sua propriedade, localizado no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII/DF, cujo valor totaliza R\$ 88.245,69 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação do mérito da proposta de aplicação de recursos para aquisição de VANTs a serem utilizados em ações de monitoramento e fiscalização em Unidades de Conservação. O colegiado da CCAF deliberou ainda pela necessidade de que as áreas que apresentaram as proposições refaçam o respectivo Termo de Referência, com padronização das especificações, dos quantitativos, definição dos periféricos necessários, bem com se haverá ou não a necessidade de contratação de cursos para capacitação dos operadores dos equipamentos. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Antônio Queiroz Barreto, Paulo César Magalhães Fonseca, Maiara Borges e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)-
Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 12/11/2018, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=14859211)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=14859211)
[verificador= 14859211](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=14859211) código CRC= **0249C541**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00002746/2018-01

Doc. SEI/GDF 14859211